



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002465-91.2014.5.02.0007**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/10/2014

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA HELENA RODRIGUES

ADVOGADO: GETULIO JOSE DOS SANTOS

RECLAMADO: ATEMAE - ASSESSORIA TECNICA EM SERVICOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA. - ME

RECLAMADO: GUSTAVO SENE COELHO

ADVOGADO: CAROLINA MELETI REIS

ADVOGADO: JOSE ARI CAMARGO

RECLAMADO: JOSE DIMAS RIZZATO COELHO

RECLAMADO: TAMARA SENE COELHO

TERCEIRO INTERESSADO: EDF. PAINEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LEONOR SENE COELHO

ADVOGADO: CAROLINA MELETI REIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0002465-91.2014.5.02.0007
RECLAMANTE: MARIA HELENA RODRIGUES
RECLAMADO: ATEMAE - ASSESSORIA TECNICA EM SERVICOS PARA O MEIO
AMBIENTE LTDA. - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d6feb39

Destinatário: JOSÉ DIMAS RIZZATO COELHO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me, na data de 11/03/2024, na Rua Fernão Dias, 467, e aí, efetuei a penhora determinada, conforme auto de penhora anexo, que passo a transcrever:

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, na Rua Fernão Dias, 467, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº id *d6feb39*, passado a favor de **MARIA HELENA RODRIGUES**, contra **JOSÉ DIMAS RIZZATO COELHO**, para pagamento da importância de R\$30.645,25 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 24/02/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: (de conformidade com a descrição da Matrícula 6.219, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo) - Imóvel: **"A VAGA nº 15 na garagem localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO PAINEIRA, à Rua FERNÃO DIAS nº 467, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área construída de 23,19 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,2419% no terreno descrito na matrícula 6 189 deste Cartório.**

Matrícula nº 6219

Cartório: 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO.

Contribuinte PMSP: 083.032.0397-5

Endereço atualizado: Rua Fernão Dias, 467

Benfeitorias: o box

Ocupação Atual: Gustavo Coelho (filho do Executado)

Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Valor de referência do ITBI, no site da Prefeitura de São Paulo e imobiliárias atuantes na região.

Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente em duas vias.

Certifico, ainda, que no local fui atendida por interfone, por um homem que se identificou como Gustavo Coelho (apartamento 43), e informou que é filho do Sr. José Dimas Rizzato Coelho e que este não mora ali. Certifico, ainda, que ele informou que não sabia o endereço onde o Sr. José Dimas poderia ser encontrado e ficou com o meu número de telefone celular para dar um retorno com o endereço necessário para dar ciência ao Executado. Certifico, ainda, que o Sr. Gustavo Coelho de tudo ficou ciente, mas não quis atender esta oficial pessoalmente. Certifico, por fim, que não há débitos de IPTU. À consideração superior.

SAO PAULO/SP, 13 de março de 2024

CRISTINA DE JESUS JOSE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CRISTINA DE JESUS JOSE - Juntado em: 13/03/2024 14:30:21 - 8da5c98
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031314272574300000338963696?instancia=1>
Número do processo: 0002465-91.2014.5.02.0007
Número do documento: 24031314272574300000338963696



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Processo nº 00024659120145020007

Mandado: id *d6feb39*

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, na Rua Fernão Dias, 467, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº id *d6feb39*, passado a favor de **MARIA HELENA RODRIGUES**, contra **JOSÉ DIMAS RIZZATO COELHO**, para pagamento da importância de R\$30.645,25 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 24/02/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito: (de conformidade com a descrição da Matrícula 6.219, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo) - Imóvel: "A VAGA nº 15 na garagem localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO PAINEIRA, à Rua FERNÃO DIAS nº 467, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área construída de 23,19 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,2419% no terreno descrito na matrícula 6 189 deste Cartório.

Matrícula nº 6219

Cartório: 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO.

Contribuinte-PMSP: 083.032.0397-5

Endereço atualizado: Rua Fernão Dias, 467

Beneficiárias: o box

Ocupação Atual: *gestão caixa (pesso do executado)*

Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Valor de referência do ITBI, no site da Prefeitura de São Paulo e imobiliárias atuantes na região.

Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente em duas vias.

Cristina de Jesus José
Cristina de Jesus José

Oficial de Justiça Avaliadora



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000379765-2024
Número do Contribuinte: 083.032.0397-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FERNAO DIAS , 467 , AP 43 AN 4 BX , - CEP:
 05427-010
Cep: 05427-010
Liberação: 04/04/2024
Validade: 01/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:16:06 horas do dia 04/04/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F24B8809

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Assinado eletronicamente por: LUCIANA POLESEL DA SILVEIRA - Juntado em: 04/04/2024 16:16:57 - c899aa9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2404041616545590000342109240?instancia=1>
 Número do processo: 0002465-91.2014.5.02.0007
 Número do documento: 2404041616545590000342109240



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0002465-91.2014.5.02.0007
RECLAMANTE: MARIA HELENA RODRIGUES
RECLAMADO: ATEMAE - ASSESSORIA TECNICA EM SERVICOS PARA O MEIO
AMBIENTE LTDA. - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 77dd61e

Destinatário: JOSE DIMAS RIZZATO COELHO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me, na data de 23/04/2024, na Rua Fernão Dias, 467, e ai, a portaria do condomínio informou que o síndico do condomínio é profissional e por isso não permanece no local. Certifico, ainda, que a portaria ligou para o síndico e, por telefone, me pôs em contato com pessoa que se identificou como Marília Amorim, RG. 18.319.599-1, e ela declarou declarou ser a síndica do condomínio e que a vaga de garagem nº 15 não possui qualquer débito de condomínio.

SAO PAULO/SP, 02 de maio de 2024

CRISTINA DE JESUS JOSE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CRISTINA DE JESUS JOSE - Juntado em: 02/05/2024 13:50:41 - b4afaaa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050213504105800000346312055?instancia=1>
Número do processo: 0002465-91.2014.5.02.0007
Número do documento: 24050213504105800000346312055

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8da5c98	13/03/2024 14:30	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e187aab	13/03/2024 14:30	auto de penhora mdd id d6feb39	Auto de Penhora
44a8cd1	13/03/2024 14:30	auto de deposito mdd id d6feb39	Documento Diverso
c899aa9	04/04/2024 16:16	certidao debitos IPTU	Certidão
b4afaaa	02/05/2024 13:50	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão